

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE SAÚDE, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2023, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 65/2023.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2023.

(a) Deputados TANDE VIEIRA, Presidente; DR. DEODALTO; JORGE FELIPPE NETO; MARTHA ROCHA, membros efetivos.

PARECER

DA COMISSÃO DE SAÚDE AO PROJETO DE LEI Nº 460/2023, QUE "INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO TRANSTORNO DE PROCESSAMENTO SENSORIAL (TPS) NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Autor do Projeto: Deputado DANIEL LIBRELO

Relator: Deputado JAIR BITTENCOURT

(FAVORÁVEL COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA)**I - RELATÓRIO**

Trata-se de proposição de autoria do Deputado Daniel Librelon, que institui a campanha de conscientização, incentivo ao diagnóstico e tratamento ao Transtorno de Processamento Sensorial, nas Unidades de Saúde no Estado do Rio de Janeiro.

II - PARECER DO RELATOR

O projeto de lei tem como objetivo criar campanha de conscientização e tratamento da doença de Transtorno de Processamento Sensorial, sendo relevante proposição por proteger direitos e interesses da saúde da população do nosso estado.

Insta salientar que a CCJ apresentou emenda que aprimora o texto, devendo ser incorporada ao original.

Assim considerando que a proposição é medida que visa à saúde da população, matéria de extrema importância, deve ser aprovada.

O projeto de lei é meritório e o parecer é FAVORÁVEL COM A EMENDA DA CCJ

Sala da Comissão de Saúde, 17 de outubro de 2023.

(a) Deputado JAIR BITTENCOURT - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE SAÚDE, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2023, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ao Projeto de Lei nº 460/2023.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2023.

(a) Deputados TANDE VIEIRA, Presidente; DR. DEODALTO; JORGE FELIPPE NETO; MARTHA ROCHA, membros efetivos.

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE SAÚDE, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2023, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ao Projeto de Lei nº 460/2023.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2023.

(a) Deputados TANDE VIEIRA, Presidente; DR. DEODALTO; JORGE FELIPPE NETO; MARTHA ROCHA, membros efetivos.

COMISSÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na sala 1809 do Edifício Lúcio Costa, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão de Saneamento Ambiental, com a presença dos Senhores Deputados JARI OLIVEIRA, Presidente; Dr. Deodalto, Samuel Malafaia, André Corrêa e Renato Machado, membros suplentes da Comissão de Saneamento Ambiental; da senhora Deputada Carla Machado; senhores José Arimathéa Oliveira, representante do Comitê de Bacia do Médio Paraíba do Sul; Adriana Bocaiuva, presidente do Comitê de Bacia da Baía de Guanabara e coordenadora do Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro (FFCBH); Deborah Monteiro da Gama, especialista em recursos hídricos do Comitê de Bacia Piabanha; Victor Machado Montes, coordenador de núcleo do Comitê de Bacia Piabanha; Markus Stephan Büdzyrz, da Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente e conselheiro do Comitê de Bacia Piabanha; Yurhii Steinmetz Stephan Wolfdunkell Büdzyrz, representante do Comitê de Bacia Piabanha; e Vera Lúcia Teixeira, diretora administrativa do Comitê de Bacia do Médio Paraíba do Sul, para a realização da 4ª Reunião Ordinária, conforme edital publicado em 30/08/2023. Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, estendeu as boas-vindas a todos e pôs em pauta a deliberação de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Defesa do Meio Ambiente sobre a Companhia Siderúrgica Nacional e a poluição em Volta Redonda. Posta em discussão e votação, a deliberação foi aprovada. Em seguida o senhor Presidente falou a respeito da situação causada pelo descarte de material detergente que contaminou o Rio Guandu no fim da madrugada do dia 28 de outubro e que foi causado por uma empresa do município de Queimados, na Baixada Fluminense. A substância formou uma espessa espuma no manancial, o que levou a Cedae a interromper o fornecimento de água tratada. O senhor Presidente comunicou que a Comissão enviou ofícios ao INEA, CEDAE e Agenersa, e que ele foi até o local de captação da Estação de Tratamento de Água do Guandu para verificar a situação in loco. O Deputado Dr. Deodalto afirmou que a contaminação foi grave e atingiu diretamente 11 milhões de pessoas, o que leva à necessidade de se averiguar a validade das licenças ambientais da empresa contaminadora e todos os fatos ocorridos. O Deputado Samuel Malafaia afirmou que tem informações de que na região foram realizadas inspeções até o fim do ano passado pelo órgão ambiental, e solicitou seja enviado ofício ao INEA requerendo relatório sobre as sanções administrativas ambientais aplicadas às empresas que incorreram em infrações ambientais na região do manancial do sistema hídrico do Rio Paraíba do Sul e do Guandu, que abastecem a ETA/Guandu, e a lista das empresas infratoras anistiadas ou que tiveram as suas sanções administrativas ambientais canceladas ou anuladas nos últimos cinco anos. Dando prosseguimento, o senhor Presidente concedeu a palavra aos senhores José Arimathéa Oliveira e Adriana Bocaiuva, que realizaram apresentação em Datashow sobre o FFCBH, que tem como missão articular a criação, integração e gestão de comitês de bacias hidrográficas nos níveis estadual, interestadual e federal, visando ao fortalecimento deles como entes do Sistema Estadual de Gestão de Recursos Hídricos e do Gerenciamento Costeiro do Estado do Rio de Janeiro. Eles abordaram a concessão do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado, os objetivos dos comitês de bacias hidrográficas e as pautas para contribuição entre o FFCBH e a Comissão de Saneamento Ambiental da Alerj. Em seguida o Deputado Samuel Malafaia falou a respeito da aplicação de emendas parlamentares para a melhoria das condições das bacias hidrográficas e sobre as condições insatisfatórias de todo o sistema do entorno da lagoa de captação da ETA Guandu. A Deputada Carla Machado exaltou o trabalho dos membros dos comitês de bacias hidrográficas. Como moradora de São João da Barra, onde o Rio Paraíba do Sul deságua no mar, a Deputada vivencia de perto as questões levantadas e testemunha a grande quantidade de detritos que chegam à sua cidade, carregados pelo rio desde o seu nascedouro no Estado de São Paulo. A Deputada falou também sobre a necessidade de melhoria nas políticas ambientais do Estado. O Deputado Renato Machado falou a respeito de uma Audiência Pública sobre segurança hídrica realizada pela Comissão de Assuntos Municipais, sob a sua presidência, e sobre as condições ambientais no município de Maricá, que possui apenas 2% do esgoto tratado e enfrenta enormes desafios nos assuntos de saneamento ambiental. O Deputado Dr. Deodalto afirmou que os rios que passavam pela sua cidade-natal, Central de Minas, em sua época de infância, eram caudalosos e hoje são menos vo-

lucos. O rio que passava pela propriedade do seu pai secou. No enfrentamento das mudanças climáticas, devemos enfatizar a questão da compensação ambiental. As multas aplicadas pelos órgãos fiscalizadores estaduais poderiam ser aplicadas em parte também no fomento dos comitês de bacias hidrográficas. A senhora Adriana falou sobre a necessidade de aplicação de emendas parlamentares em intervenções pontuais. A senhora Vera enfatizou que as multas aplicadas por descumprimentos da legislação ambiental deveriam ser aplicadas nos locais correspondentes prejudicados, o que daria grande impulso no enfrentamento dos problemas na região do Médio Paraíba do Sul. O senhor Arimathéa lembrou que todo o trabalho dos membros dos comitês de bacias hidrográficas é voluntário, não havendo nenhuma remuneração; que são as árvores que produzem água e que não há uma política séria no Estado para incentivar os proprietários rurais a preservarem as matas. O senhor Presidente, Deputado Jari Oliveira, exaltou o trabalho dos membros dos comitês presentes e colocou a Comissão de Saneamento Ambiental à disposição de todos para que juntos possam buscar a melhoria das condições ambientais no Estado do Rio de Janeiro. O senhor Presidente lembrou que apresentou na Alerj um Projeto de Lei que dispõe sobre a aplicação das multas ambientais em prol dos municípios impactados pelos danos ambientais correspondentes, e que espera seja aprovado em breve. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Eduardo Vicente Egrejas, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Sala 1809 do Edifício Lúcio Costa, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três. (a) Eduardo Vicente Egrejas, Secretário, mat. 201.604-6; (a) Deputado Jari Oliveira, Presidente.

Id: 2521147

Atos da Mesa Diretora**ATO "E"/MD/Nº 7111/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 25109/2023

R E S O L V E :

NOMEAR ANDRESSA AZEVEDO MORAIS, matrícula nº 432.074-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - DEP Renata Souza, na vaga decorrente da exoneração de Suelen da Silva Souza.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023.

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

Despachos da Mesa Diretora

Em 30.10.2023.

Processo nº:
20090/2023 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, com base no parecer da Procuradoria-Geral da Alerj, decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido.

Atos do Diretor-Geral

Em 16.10.2023.

PORTARIA "N" /DG/Nº 026/2023.
O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para constituírem Comissão Especial encarregada de realizar a seguinte licitação na modalidade de pregão presencial:

Processo nº: 13.942/2022

Pregoeiro:

n Lancaster Lopes de Moraes, matrícula nº 201.622-8 (Pregoeiro Substituto);

Equipe de Apoio:

n Manoel Augusto do Nascimento Barreto, matrícula nº 200.920-7;

n Ivan Teixeira Vital, matrícula nº 300.433-0.

n Lúcio André Pinto Ferraz, matrícula nº 201.614-5 (Pregoeiro Substituto);

n Sergio Gomes Novo, matrícula nº 425.049-4.

Em 24.10.2023.

PORTARIA "E" /DG/Nº 894/2023.
O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o disposto no art. 21, da Portaria N/DG/Nº 10/2008, e

Considerando a autorização do Exmo. Senhor Primeiro Secretário no processo nº 19561/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a partir de 17/10/2023, os servidores abaixo relacionados, para representar a Administração da Casa na fiscalização do seguinte procedimento administrativo:

Processo nº 19561/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de água mineral, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 04/2023.

Contratada: Água Mineral Oásis da Saúde Ltda-EPP.

Gestora: Andreia Ferreira dos Santos, matrícula nº 307.989-4.
Fiscal: Esmeralda de Oliveira Brandão Machado, matrícula nº 428.188-7.

Fiscal: Marcelo Vidal Ferreira Lopes, matrícula nº 412.957-3, em substituição ao servidor Marcelo de Oliveira Santos, matrícula nº 416.872-0.

Despachos do Subdiretor-Geral de Recursos Humanos

Em 30/10/2023

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (MAJORAÇÃO)

Processo nº:

23694/2023 - ADRIANA DE SOUZA DE ABREU.
DEFERIDO.

Id: 2521148

Avisos, Editais e Termos de Contratos**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Art. 6º do Ato da Mesa Diretora N/MD/ Nº 674/2022, combinado com o §2º do art. 43 do Regimento Interno, convoco os

Senhores Deputados DR. SERGINHO, Vice-Presidente; FRED PACHECO, FELIPINHO RAVIS, GUILHERME DELAROLI, VERÔNICA LIMA e VINICIUS COZZOLINO, membros efetivos; ROSENVERG REIS, CARLINHOS BNH, LUIZ PAULO, CARLOS MINC, FLÁVIO SERAFINI, CÉLIA JORDÃO e ALAN LOPES, suplentes, da Comissão de Constituição e Justiça, para a 12ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de novembro de 2023, às doze horas, na sala 1809 das Comissões, Edifício Lúcio Costa, com a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

1. PROJETO DE LEI Nº 1382/2019, de autoria do Deputado Jorge Felipe Neto, que "DISPÕE SOBRE A DESTRUIÇÃO DE DROGAS ILÍCITAS NATURAIS OU SINTÉTICAS, APRENDIDAS EM PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÕES NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

2. PROJETO DE LEI Nº 6071/2022, de autoria do Deputado Anderson Moraes, que "ESTABELECE POLÍTICA AFIRMATIVA DE ATUAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO EM ÁREAS SOB DOMÍNIO DO TRÁFICO DE DROGAS E ARMAS, DIANTE DA INGERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA."

3. PROJETO DE LEI Nº 845/2023, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS MULHERES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Relator: Deputado FRED PACHECO

4. PROJETO DE LEI Nº 1100/2019, de autoria dos Deputados Subtenente Bernardo, Renato Zaca, Dr. Serginho, Delegado Carlos Augusto, Márcio Gualberto, Alexandre Knoploch, que "GARANTE O ACAUTELAMENTO DE ARMAMENTO E COLETE BALÍSTICO AOS POLICIAIS MILITARES, CIVIS, BOMBEIROS MILITARES, INSPETORES PENITENCIÁRIOS E AGENTES DO DEGASE, ATIVOS E INATIVOS, QUE ESTIVEREM EXERCENDO SEGURANÇA DE AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO NA CONDIÇÃO DE CEDIDOS, NOMEADOS EM CARGOS COMISSIONADOS E EM FUNÇÕES DE CONFIANÇA."

Relator: Deputado GUILHERME DELAROLI

5. PROJETO DE LEI Nº 470/2023, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "DETERMINA A DISPONIBILIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO À MULHER - NUAM, EM TODAS AS DELEGACIAS DE POLÍCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

6. PROJETO DE LEI Nº 1708/2023, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 1340, DE 23 DE AGOSTO DE 1988, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER", NA FORMA EM QUE MENCIONA."

7. PROJETO DE LEI Nº 1756/2023, de autoria do Deputado Carlinhos BNH, que "ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 2403 DE 24 DE MAIO DE 1995, ALTERADA PELA ESTADUAL LEI Nº 7048 DE 24 DE JULHO DE 2015, QUE "VEDA A FABRICAÇÃO, A VENDA, A COMERCIALIZAÇÃO, O TRANSPORTE E A DISTRIBUIÇÃO DE BRINQUEDOS, RÉPLICAS OU SIMULACROS DE ARMAS DE FOGO, QUE COM ELAS POSSAM SE CONFUNDIR E INSTITUI A SEMANA DO DESARMAMENTO INFANTIL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Relator: Deputado VINICIUS COZZOLINO

8. PROJETO DE LEI Nº 3958/2021, de autoria do Deputado Danniell Librelon, que "INSTITUI O PROGRAMA DE USO DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS POR ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

II - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relatora: Deputada VERÔNICA LIMA

9. SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE AO PROJETO DE LEI Nº 281/2019, de autoria da Deputada Zeidan Lula, que "DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA ESPECIALIZADAS DE PROTEÇÃO DO ADOLESCENTE E DA CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA, VINCULADAS À SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

III - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

10. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1867/2020, de autoria do Deputado Léo Vieira, "QUE DISPÕE SOBRE A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE DE VEÍCULOS NAS PRAÇAS DE PEDÁGIO SOB CONCESSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (SINESP CIDADÃO)."

Relator: Deputado FRED PACHECO

11. EMENDAS DE PLENÁRIO À REDAÇÃO DO VENCIDO DO PROJETO DE LEI Nº 164/2019, de autoria do Deputado Marcelo do Seu Dino, em que "O PODER EXECUTIVO PODERÁ CRIAR O PROGRAMA DE INCENTIVO AO APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- PISEG."

IV - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

12. PROJETO DE LEI Nº 1780/2016, de autoria da Deputada Zeidan, que "INSTITUI A TAXA DE SEGURANÇA ESPORTIVA - TSE, A SER RECOLHIDA AO FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESSP, POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE SOLICITAR OU FOR BENEFICIÁRIO DO PATRULHAMENTO E PERMANÊNCIA DE POLICIAIS MILITARES NO INTERIOR DO LOCAL ONDE SE REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS."

13. PROJETO DE LEI Nº 3448/2020, de autoria do Deputado Anderson Moraes, que "ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO IMEDIATA DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA FORMA QUE MENCIONA."

14. PROJETO DE LEI Nº 1495/2023, de autoria do Deputado Márcio Gualberto, que "DISPÕE SOBRE A BLINDAGEM DAS PORTAS DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA QUE MENCIONA."

Relator: Deputado FRED PACHECO

15. PROJETO DE LEI Nº 4419/2021, de autoria do Deputado Danniell Librelon, que "AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A PROMOVER O APROVEITAMENTO E MANUTENÇÃO DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES APOSENTADOS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR OU NO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA."

Relator: Deputado FELIPINHO RAVIS

16. PROJETO DE LEI Nº 4312/2018, de autoria do Deputado Átila Nunes, que "INSTITUI A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA NO CASO DE CAUSA MORTE NATURAL EM DOMÍLIO NAS DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

17. PROJETO DE LEI Nº 2358/2023, de autoria da Deputada Zeidan, que "ALTERA A LEI 8.950 DE 29 DE JULHO DE 2020 QUE DISPÕE